



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO e o art. 12 da lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, Laudo de Avaliação Ambiental, Orientação Normativa nº 06/2013 – SRH – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 1º – RESOLVE** conceder, a partir de 01/08/2016, Adicional de Insalubridade ao servidor, abaixo relacionado, junto ao Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília – IFB, desenvolvendo atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico do IFRN, na forma que se segue:

<b>Nome de servidor</b>	<b>Local de exercício</b>	<b>Local das atividades</b>	<b>Adicional de Insalubridade</b>
PATRÍCIA SEDREZ DA ROSA E SILVA	Campus Planaltina	Coordenação de Produção Vegetal - DGPL	10%

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 20.02.2017**